

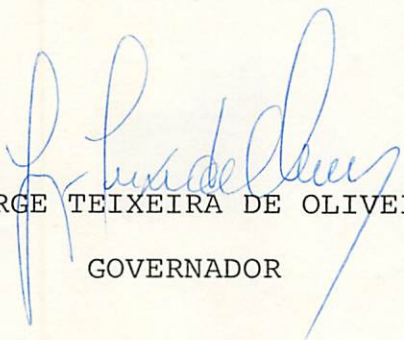


GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.731 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento a servidora HELOÍSA HELENA FLORIANI RONCHETTI, lotada na Divisão de Relações Públicas e Cerimonial, da Casa Civil, para deslocar-se à cidade de Brasília-DF, no período de 02 a 22 de dezembro de 1983, com o objetivo de participar de um estágio no Cerimonial do Itamaraty e do Palácio do Planalto. L

Porto Velho, 05 de dezembro de 1983.


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
GOVERNADOR

Publicado no Diário Oficial
n.º 466 do dia 07/12/83
Palma

GOVERNADORIA



DECRETO Nº 1.731 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento a serviço da FUNÇÃO PÚBLICA PROFISSIONAL BOMBEIROS, lotado na Divisão de Defesa Civil, para desempenhar as funções de Bombeiro, no período de 02 a 22 de dezembro de 1983, com o objetivo de participar de um curso no Curso de Bombeiro e de Defesa Civil.

Porto Velho, 02 de Dezembro de 1983.

JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
GOVERNADOR